

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/06/2022 | Edição: 122 | Seção: 3 | Página: 5

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/Superintendência Regional no Maranhão

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, autarquia vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso da atribuição regimental, representada neste ato pelo Superintendente Regional Substituto do INCRA no Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA/MAPA nº 134, de 26 de Janeiro de 2022, publicada no D.O.U de 27/01/2022 e pelo art. 118 do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Portaria nº 531, de 23 de março de 2020, publicada no D.O.U do dia 24 de março de 2020, bem como a Instrução Normativa Nº 107, de outubro de 2021, e considerando ainda o teor do Processo nº. 54000.060503/2021-04, CEDE O USO do bem imóvel localizado no povoado Nova Vida, no PA Monte Cristo/Marmorana, município de São Luís Gonzaga/MA, cuja a área soma 0,135 ha, onde apresenta vegetação do tipo gramado e não possui benfeitorias edificadas pelo INCRA; de propriedade do Incra à Prefeitura Municipal de São Luis Gonzaga, com inscrição no CNPJ nº 06.460.018/0001- 52, situada à Praça da Bandeira, S/N - Centro, CEP 65708-000, município de São Luis Gonzaga -MA, representado(a) por Francisco Pedreira Martins Júnior, CPF [REDACTED] RG [REDACTED] órgão expedidor - SESP/MA e domiciliado à [REDACTED] - Centro, CEP 65708-000, município de São Luis Gonzaga -MA.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.